"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMHY 121- CENTRO - F O R M I G A M G
CEP 37290/000 C G C 16.784.720/0001-25

LEI No: 2675 DE 23.SETEMBRO DE 1996

"RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO MARINGA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO FICA RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO MARINGA CGC 64.483.951/0001-41, COM SEDE A TRAVESSA JOÃO PAULO FARIA -55 NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO . ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 27.SETEMBRO.1996.

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.